



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 23

**Ata n.º 18**  
2019.09.19

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E A SUA REPROGRAMAÇÃO – PROLONGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO** - Presente a informação do

Diretor do Departamento Técnico, Eng.º José Ferreira, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara, exarou o seguinte despacho: *"Concordo com a presente informação. À reunião de Câmara, para posterior submissão à Assembleia Municipal."* -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, para assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2020 - (2017-I-34) 187.520,25 €, (2018-I-23) 98.941,64 € e (2015-I-31) 24.601,64 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## DESPACHO

*Concordo com a presente informação.  
À reunião de Câmara, para posterior submissão à  
Assembleia Municipal.*

*O Presidente da Câmara,  
2019/09/13*

*(Nuno Fonseca)*

### **Proposta de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação**

**PROLONGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO (BACIA 208 – PARTE – AIRÃES); TOMO A - RETIFICAÇÃO DA RUA DE S. DONATO – SOUSA; TOMO B - PROLONGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO (RUA DE S. DONATO - SOUSA) E TOMO C - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIXA - SISTEMA DE IDÃES (RUA DE S. DONATO E TRAVESSA DE S. DONATO – SOUSA)**

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente  
Nuno Fonseca

Torna-se necessário lançar procedimento, através de concurso público, para os projetos supra referenciados, sendo necessário reforçar as verbas previstas para o ano de 2020, com o valor global previsto para os projetos, uma vez que no ano de 2019, não é expectável que seja realizada qualquer encargo financeiro.

Não obstante não estar nos conteúdos funcionais do Departamento Técnico, foi-me solicitada pelo Departamento Administrativo e a Divisão de Gestão Financeira do DA, para prestar a seguinte informação:

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Considerando que, conforme dispõe a alínea b) do artigo 3.º da LCPA, que consideram-se «Compromissos plurianuais» "os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido";

Considerando ainda que a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 "A **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita a autorização prévia: (...) da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da Administração Local.”

Considerando que para efeitos de compromisso do procedimento por concurso público para execução da empreitada “Prolongamento da rede de saneamento (Bacia 208 – parte – Airões); Tomo A - retificação da rua de S. Donato – Sousa; Tomo B - prolongamento da rede de saneamento (rua de S. Donato - Sousa) e Tomo C - rede de abastecimento de água em baixa - sistema de Idães (rua de S. Donato e travessa de S. Donato – Sousa)” com enquadramento no PPI 2017 – I – 34 – Saneamento - Outros Sistemas – Prolongamento da Rede de Saneamento; PPI 2018 – I – 23 – Comunicações – Estradas Municipais - Retificação da Rua S. Donato Sousa e PPI 2015 – I – 31 – Abastecimento de Água – Sistema em Baixa - Rede de abastecimento de água em baixa - Sistema de Idães, verifica-se o seguinte:

- No PPI 2017-I-34 é necessário o valor de 187.520,25 €, atualmente está inscrita em Plano e Orçamento a verba de 131.841,62 € em 2019, pelo que será de considerar para o ano de 2020 a totalidade da verba;
- No PPI 2018-I-23, é necessário o valor de 98.941,64 €, atualmente está inscrita em Plano e Orçamento a verba de 95.000,00 € em 2019, pelo que será de considerar para o ano de 2020 a totalidade da verba;
- No PPI 2015-I-31, é necessário o valor de 24.601,64 €, atualmente está inscrita em Plano e Orçamento a verba de 2.382,90 € em 2019, pelo que será de considerar para o ano de 2020 a totalidade da verba;

Verifica-se ainda que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, tomando-se necessário a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os valores estimados pelos serviços a seguir discriminados:

PPI	Anos	Valor
2017-I-34	2020	187.520,25 €
2018-I-23	2020	98.941,64 €
2015-I-31	2020	24.601,64 €

O Diretor do Departamento Técnico

  
(Eng. José António de Sousa Ferreira)

13 de Setembro de 2019



